

16.08.17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 150/2017-DG

Designa os fiscais do Convênio nº 02/2017-TRE/RN, firmado com o Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6452/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA e PAULLA KARINA DA NÓBREGA, ambas lotadas na Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SCAP/COED/SGP, a primeira na condição de titular e a segunda como substituta, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 02/2017 – TRE/RN, firmado com o INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, que tem como objeto a realização de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em Direito e Gestão do Judiciário, para 10 (dez) servidores deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de agosto de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral